

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 031/2019 PROFAC - Segmento: MOSTRAS E FESTIVAIS**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações artísticas, culturais e técnicas sobre a mostra e ou festival.			
2.1	Está em sua primeira ou segunda edição.	5	
2.2	Está em sua terceira ou quarta edição.	10	
2.3	Está em sua quinta ou mais edições	15	
2.4	Promove ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove acesso público.	5	
2.6	Já recebeu, em edições anteriores, projetos de arte ou cultura aprovados e finalizados por programas de fomento, leis de incentivo e editais estaduais e ou federais.	5	
3. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta.			
3.1	Música	3	
3.2	Artes Cênicas	3	
3.3	Dança.	3	
3.4	Artes Plásticas	3	
3.5	Fotografia	3	
3.6	Cinema	3	
3.7	Artesanato	3	
3.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
3.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
3.10	Literatura	3	
3.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
4. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
4.1	Há na equipe pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros.	3	
4.2	Há na equipe pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros.	3	
4.3	Há na equipe pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural.	3	
4.4	Há na equipe pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura.	3	
4.5	Há na equipe pessoa capacitada ao atendimento das atividades artísticas e ou culturais como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse da mostra e ou festival.	3	
4.6	Há na equipe pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo e/ou Juventude.	3	

4.7	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	3	
4.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
5. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
5.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
5.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	2	
5.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e/ou acesso?	2	
5.4	O retorno de interesse público, contrapartida, está clara e o projeto prevê sua execução?	2	
5.5	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	2	
5.6	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais de execução?	2	
5.7	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	2	
5.8	Todas as informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	2	
5.9	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	2	
5.10	O plano de divulgação é coerente com a proposta.	2	
5.11	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento.	2	
5.12	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	2	
5.13	Os artistas, grupos e profissionais envolvidos contemplam de forma plena a execução do projeto?	2	
5.14	Há justificativa plausível à realização do projeto?	2	
5.15	Os objetivos e resultados prevêem impacto e/ou ressonância no público alvo?	2	
5.16	Prevê na execução do projeto, a realização de atividade de Diálogo, tais como: fórum, debate, conferência e outros?	6	
6. Incentivo especial às mostras e ou festivais que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	O projeto oferece ações afirmativas para promover igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial.	2	
6.2	O projeto oferece ações afirmativas para promover o acesso a pessoa com deficiência.	2	
6.3	O projeto oferece ações afirmativas para combater o preconceito e promover igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual.	2	
6.4	O projeto oferece ações afirmativas para promover o acesso a população de baixa renda.	2	
6.5	O projeto oferece ações afirmativas para promover igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares.	2	
6.6	O projeto oferece ações afirmativas para promover igualdade de oportunidades e combater o preconceito e a intolerância religiosa.	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 032/2019 PROFAC - Segmento: ARTES CÊNICAS**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações artísticas, culturais e técnicas sobre o grupo, coletivo o artista de artes cênicas.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos, mostras e ou festivais de artes cênicas.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou festivais de artes cênicas.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros.	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros.	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural.	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura.	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto.	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo e/ou Juventude.	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	

4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação máxima total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 033/2019 PROFAC - Segmento: DANÇA**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações artísticas, culturais e técnicas sobre o grupo, coletivo ou artista de dança.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos, mostras e ou festivais de dança.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou festivais de dança.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.10	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	

4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 034/2019 PROFAC - Segmento: ARTES VISUAIS**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações sobre o proponente.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou exposições.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou exposições.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	

4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 035/2019 PROFAC - Segmento: CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações artísticas, culturais e técnicas sobre o grupo, coletivo e ou artista de CINEMA VÍDEO E MULTIMEIO.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos, mostras e ou festivais na área de cinema, vídeo e afins.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou festivais na área de cinema, vídeo e afins.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	

4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	
4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 036/2019 PROFAC - Segmento: TRANSVERSALIDADE CULTURAL I (ARTES INTEGRADAS / ECONOMIA CRIATIVA / CULTURA POPULAR)

TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC

Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações sobre o proponente.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos, mostras e ou festivais.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou festivais.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participado em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	

4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	
4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 037/2019 PROFAC - Segmento: TRANSVERSALIDADE CULTURAL II (SEMANA NERD/GEEK /
EVENTOS NERD/GEEK)

TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS
INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC

Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.		
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15
2. Informações sobre o proponente.		
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos de ações culturais e/ou artísticas, ligadas ao movimento Nerd/Geek como: saraus, espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, que demonstrem experiência e capacidade técnica.	5
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de ações culturais e ou artísticas ligadas ao movimento Nerd/Geek como: saraus, espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, que demonstrem experiência e capacidade técnica.	5
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.		
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.		

4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	
4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 038/2019 PROFAC - Segmento: TRANSVERSALIDADE CULTURAL III (SARAUS CULTURAIS E SLAM)

TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC

Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações sobre o proponente.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações culturais e/ou artísticas como, saraus, SLAMs, espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, que demonstrem experiência e capacidade técnica	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos ações culturais e/ou artísticas como, saraus, SLAMs, espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, que demonstrem experiência e capacidade técnica	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	O SARAU CULTURAL existe a mais de 2 anos?	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de saraus, SLAMs, espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			

4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	
4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 039/2019 PROFAC - Segmento: LITERATURA E PUBLICAÇÕES**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações sobre o proponente.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos de mostras, feiras, eventos literários ou, realizou alguma publicação.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras, feiras e/ou eventos literários	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com em editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	

4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	
4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 040/2019 PROFAC - Segmento: FOTOGRAFIA**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações sobre o proponente.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou exposições fotográficas.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou exposições fotográficas.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	

4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 041/2019 PROFAC - Segmento: MÚSICA**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações artísticas, culturais e técnicas sobre o grupo, coletivo ou artista.			
	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos, mostras e ou festivais de música.	4	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou festivais de música.	4	
2.3	Tem músicas gravadas e disponibilizadas em mídias físicas ou virtuais.	4	
2.4	O trabalho é autoral ou valoriza compositores e autores locais.	4	
2.5	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	4	
2.6	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	4	
2.7	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	4	
2.8	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	3	
2.9	Já foi contemplado com editais públicos federais.	3	
2.10	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	3	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	

4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	
4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 042/2019 PROFAC - Segmento: 6ª SEMANA DO HIP HOP**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações sobre o proponente.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos de mostras, semanas comemorativas e/ou festivais ligados a cultura Hip Hop.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras, semanas comemorativas e/ou festivais ligados a cultura Hip Hop.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	

4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	
4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Editais 043/2019 PROFAC - Segmento: 8º FESTIVAL DE CULTURAS NEGRAS**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações sobre o proponente.			
2.1	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos, mostras e ou festivais.	5	
2.2	Participou nos últimos 5 (cinco) anos de mostras e ou festivais.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Há na equipe do projeto, pessoa que tenha atuado em produções de espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins, como curador, diretor, coordenador, produtor artístico, idealizador e outros?	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
3.8	Algum membro da equipe técnica participou da 3ª Conferência Municipal de Cultura?	5	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	
4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	

4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		175	

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
Edital 044/2019 PROFAC - Segmento: PATRIMÔNIO**TODAS AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PROJETO DEVEM SER ANEXADAS ACOMPANHADAS DE COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS, FOLDERS, MATERIAS DE JORNAIS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E ETC**

	Rubrica	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Considerando a áreas geográficas de atuação do projeto dentro da cidade de Mogi das Cruzes, baseando-se em distâncias aferidas através do marco zero da cidade.			
1.1	O projeto não informa local de atuação.	0	
1.2	O projeto prevê ações na área central. Área compreendida em até 1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	5	
1.3	O projeto prevê ações na área intermediária. Área compreendida entre 1,1 Km e 4,1 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	10	
1.4	O projeto prevê ações na área periférica. Área compreendida além de 4,2 Km em relação ao Marco Zero de Mogi das Cruzes.	15	
2. Informações sobre o proponente.			
2.1	1.1. O proponente já atuou em obras de conservação e restauro de imóveis históricos e possui formação técnica, conforme certificação que demonstre a capacidade técnica de execução.	5	
2.2	1.2. O proponente já atuou como ministrante, mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e encontros que demonstrem a capacidade técnica.	5	
2.3	Já promoveu seminários, debates, fóruns, encontros simpósios, congressos e encontros de arte e ou cultura.	5	
2.4	Promoveu nos últimos 5 (cinco) anos ações educativas, oficinas, workshops, cursos, vivências dentre outras de atividades de arte e ou cultura.	5	
2.5	Promove atividade permanente de arte e ou cultura de acesso público.	5	
2.6	Já foi contemplado com editais públicos estaduais.	4	
2.7	Já foi contemplado com editais públicos federais.	4	
2.8	Possui publicação nas áreas de arte e ou cultura.	4	
3. Informações artísticas e técnicas sobre a formação e atuação dos principais envolvidos no projeto.			
3.1	Todos os membros da equipe técnica estão cadastrados no Sistema de Mapeamento e Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura?	10	
3.2	Pelo menos um dos envolvidos já atuou em obras de conservação e restauro de imóveis históricos e possui formação técnica, conforme certificação que demonstre a capacidade técnica de execução.	3	
3.3	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como mediador, organizador em seminários, debates, simpósios, congressos e ou encontros?	3	
3.4	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como artista em espetáculos, mostras, festivais, exposições, apresentações e afins que demonstra a experiência artística e ou cultural?	3	
3.5	Há na equipe do projeto pessoa que tenha atuado como orientador, educador, mediador de ações educativas e workshops, oficinas ou cursos em arte e ou cultura?	3	
3.6	Há na equipe do projeto pessoa capacitada ao atendimento das necessidades técnicas como auxiliar de produção, assistente, montador, iluminador, sonoplasta, cenógrafo e afins em área de interesse do projeto?	3	
3.7	Há na equipe do projeto pessoa que tenha participando em conselhos locais de Cultura, Patrimônio, Turismo, Juventude e/ou da Promoção da Igualdade Racial?	3	
4. Da justificativa, objetivo e execução do projeto.			
4.1	Prevê na execução do projeto, a realização de no mínimo uma atividade de formação e difusão do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?	10	

4.2	O projeto apresenta fundamentação teórica, embasamento, pesquisa ou referências?	3	
4.3	O projeto já é ou foi executado e prevê continuidade, ampliação e ou acesso?	3	
4.4	A contrapartida está clara e o projeto prevê sua execução?	3	
4.5	O projeto apresenta de forma clara e executável a previsão de datas e locais?	3	
4.6	A metodologia e o cronograma estão estruturados de acordo para o desenvolvimento pleno do projeto, prevendo pré produção, execução e prestação de contas?	3	
4.7	Todas a informações declaradas e anexadas ao projeto são coerentes e pertinentes à proposta apresentada?	3	
4.8	Há disponibilidade do(s) artista(s) ou envolvidos para a interação com o público e comunidade?	3	
4.9	O plano de divulgação é coerente com a proposta?	3	
4.10	Prevê divulgação de resultados do projeto após encerramento?	3	
4.11	Os procedimentos técnicos previstos contemplam todos os serviços e materiais necessários para a total execução?	3	
4.12	Há justificativa plausível à realização do projeto?	3	
5. Promove ações transversais? Que linguagens artísticas e ou culturais o projeto apresenta?			
5.1	Música	3	
5.2	Artes Cênicas	3	
5.3	Dança.	3	
5.4	Artes Plásticas	3	
5.5	Fotografia	3	
5.6	Cinema	3	
5.7	Artesanato	3	
5.8	Folclore e Manifestações Populares	3	
5.9	Biblioteca, Arquivo ou Museus	3	
5.10	Literatura	3	
5.11	Patrimônio Histórico e Cultural	3	
6. Incentivo especial à projetos que busquem oferecer igualdade de oportunidades através de ações afirmativas.			
6.1	Promoção de igualdade de oportunidades e combater o preconceito étnico ou racial	2	
6.2	Promoção do acesso a pessoa com deficiência e idosos	2	
6.3	Ações de combate ao preconceito e promover a igualdade de oportunidades de gênero e diversidade sexual	2	
6.4	Promoção do acesso a população de baixa renda	2	
6.5	Promoção da igualdade de oportunidades, a preservação e a manutenção de saberes e fazeres populares	2	
6.6	Promoção da igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e a intolerância religiosa	2	
6.7	Promoção de ações de empoderamento da juventude	2	
Pontuação Máxima Total		170	